



Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

EDITAL

Maria do Carmo Santos Braga, Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão, usando da competência que lhe é dada pelo n. 1 do art.º 11 e alínea b) do n. º1 do art.º 14, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que se realizará no dia 20 de Abril de 2023, no salão polivalente da Junta de Freguesia de São Cristóvão às 20h30m, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

A ordem de trabalhos da referida Sessão Ordinária consta dos seguintes pontos:

- 1º Ponto: Protocolo de colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão – apoio ao comércio Local.
- 2º Ponto: Protocolo de colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de São Cristóvão – Voucher de apoio á Família.
- 3º Ponto: Prestação de contas relativo ao ano financeiro de 2021
- 4º Ponto: Alteração orçamental ao orçamento da receita – Revisão n.º 1
- 5º Ponto: Alteração orçamental ao orçamento da despesa – Revisão n.º 1
- 6º Ponto: Alteração ao plano plurianual de investimentos – Revisão n.º 1
- 7º Ponto: Informação da atividade da Junta.
- 8º Ponto: Diversos.

No final da ordem de trabalhos haverá um período de tempo para intervenção do público

São Cristóvão, 12 de abril de 2023

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Cristóvão

Maria do Carmo Santos Braga
(Maria do Carmo Santos Braga)

